

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 02/2025 - visando à contratação de serviços de impulsionamento de publicações no Instagram e no Facebook, por meio de compra de créditos via conta comercial do TRE-PR, no valor total de 20.000,00.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

**SOLANGE MARIA VIEIRA  
DIRETORA-GERAL**